



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 057/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 048/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2017, celebrada com a empresa **JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.849.623/0001-69, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 057/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente
<b>Reduzido</b> 11553
<b>Conta despesa</b> 3390.36.22.00.00.00 Manutencao e conservacao de bens imoveis
<b>Recurso Vinculado</b> 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 24 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL